



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Alterada pela Portaria nº 71, de 31 de julho de 2023.

Alterada pela Portaria nº 94, de 25 de agosto de 2023

Alterada pela Portaria nº 100, de 30 de agosto de 2023

Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o **período de 03/07/2023 a 19/12/2023**;

CONSIDERANDO a prática da continuidade da escala em ordem alfabética em relação à escala anterior definida por meio da Portaria PR-RR nº 160, de 12 de dezembro de 2022 (PR-RR-00032692/2022), publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/12/2022, Página 47](#), e suas alterações;

CONSIDERANDO as férias marcadas até dezembro de 2023 dos Assessores Jurídicos;

RESOLVE:

Art.1º A partir de **03 de julho de 2023** o plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, tem a seguinte escala:

Das 17h do dia 03/07 às 08h do dia 10/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Aecio Fontes Correa Junior
Das 17h do dia 10/07 às 08h do dia 17/07	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 17h do dia 17/07 às 08h do dia 24/07	Amanda Karen Alves Macedo
Das 17h do dia 24/07 às 08h do dia 31/07	Atila Sousa Cruz
Das 17h do dia 31/07 às 08h do dia 07/08	Carla Onofre Ramalho
Das 17h do dia 07/08 às 08h do dia 14/08 Feriado – Dia do Advogado, Magistrado e da Justiça (11)	Wellington Victor da Silva Vieira
Das 17h do dia 14/08 às 08h do dia 21/08	Elon Nardo Monteiro Costa

Das 17h do dia 21/08 às 08h do dia 28/08	Jean Daniel de Almeida Santos
Das 17h do dia 28/08 às 08h do dia 04/09	Igor Fellipe de Andrade Santos
Das 17h do dia 04/09 às 08h do dia 11/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida
Das 17h do dia 11/09 às 08h do dia 18/09	Frederico Daher de Souza Reis
Das 17h do dia 18/09 às 08h do dia 25/09	Frederico Daher de Souza Reis
Das 17h do dia 25/09 às 08h do dia 02/10	Rebeka Sampaio Botelho
Das 17h do dia 02/10 às 08h do dia 09/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 17h do dia 09/10 às 08h do dia 16/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 17h do dia 16/10 às 08h do dia 23/10	Thyanne Silva Sobral
Das 17h do dia 23/10 às 08h do dia 30/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 17h do dia 30/10 às 08h do dia 06/11 Feriado – Finados (dia 02)	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 17h do dia 06/11 às 08h do dia 13/11	Frederico Daher de Souza Reis
Das 17h do dia 13/11 às 08h do dia 20/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Atila Sousa Cruz
Das 17h do dia 20/11 às 08h do dia 27/11	Carla Onofre Ramalho
Das 17h do dia 27/11 às 08h do dia 04/12	Christianne da Rocha Garcia
Das 17h do dia 04/12 às 08h do dia 11/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 17h do dia 11/12 às 08h do dia 18/12	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 17h do dia 18/12 às 08h do dia 19/12	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA